



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

**LEI N.º 916, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

***DENOMINA DE E.E.F.M. "MARIA GIACOMELE PETERLE" A ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE VIRGÍNIA NOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITOSANTO**, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como os arts. 70 e 71 da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a escola de ensino fundamental municipal localizada na comunidade de Virgínia Nova de **E.E.F.M. "MARIA GIACOMELE PETERLE"**.

**Art. 2º.** Fica autorizada a instalação de placa indicativa com o nome **E.E.F.M. "MARIA GIACOMELE PETERLE"** na fachada principal do prédio escolar.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 26 de abril de 2022.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
*Prefeito Municipal*

*Lei de autoria do Vereador Jocelino Monti Cole.*